PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP. 14.6000-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - ESTADO DE SÃO PAULO, E A AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, AO CONVÊNIO DE BOLSA DE ESTUDOS, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/02/2017.

Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ 59.851.543/0001-65, Estado de São Paulo, sito à Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito o Senhor Dr. MARCELO DE PAULA MIAN, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.428.025-6 SSP/SP e do CPF de nº 066.607.268-02 e de outro, a **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, mantenedora do CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.943.835/0001-50, com sede à rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, nesta ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Luiz Claudemir Botteon, brasileiro, solteiro, portador do RG 12.526.941 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 044.692.048-70, considerando as justificativas e conclusões consignadas no Processo Administrativo 1576/2017, celebram o Segundo celebram Termo Aditivo ao Convênio firmado em 20/02/2017, que tem por objetivo estender o prazo de vigência do Convênio, nos seguintes termos:

"As partes contratantes hão por bem estender o prazo de vigência do Convênio de Bolsas de Estudo, firmado em 20 de fevereiro de 2017, **para a data de 31 de agosto de 2017."**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original não conflitantes ou alteradas por este aditivo.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra, 03 de julho de 2017.

Pe. Luiz Claudemir Botteon
Diretor Administrativo

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

Testemunhas:

Lorival Furlan
RG: 5.698.912-X
CPF: 744.664.708-63

Lindinara Vieira
RG: 25.598.709-2
CPF: 260.987.488-02